

EDITAL UFRJ Nº558

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (PPGECS) do Núcleo de Tecnologia Educacional para Saúde – NUTES da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram aberta as inscrições para o ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação Educação em Ciências e Saúde.

I – Da Comissão do Processo Seletivo

A Comissão do Processo Seletivo atuará nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, divulgação, execução, análise documental e avaliação de resultados. A Comissão também deliberará acerca de casos omissos a este edital.

II - Das Inscrições

II.1. – Período de recebimento das inscrições

As solicitações de inscrição serão recebidas entre os dias 06/09/2017 a 18/10/2017 por e-mail.

II.2. – Procedimentos para inscrição

Os procedimentos para inscrição dos/as candidatos/as compreendem duas etapas. Só serão efetivadas as inscrições daqueles que tiverem cumprido as exigências de ambas as etapas.

1ª etapa: Solicitação de inscrição

As solicitações de inscrição dos/as candidatos/as serão recebidas conforme cronograma no item V até as 23h59min do último dia, exclusivamente por e-mail, (enviar para pos-grad@nutes.ufrj.br com cópia para coordenadorppgecs@gmail.com), com os anexos descritos a seguir. No título da mensagem deverão constar “*PROCESSO DE SELEÇÃO MESTRADO 2018*” e “*NOME DO CANDIDATO*”.

ANEXOS AO E-MAIL DE INSCRIÇÃO:

a) Para todos/as os/as candidatos/as

1. Ficha de Inscrição preenchida (em PDF), que poderá ser obtida no site do NUTES (<http://www.nutes.ufrj.br/mestrado/>);
2. Pré-Projeto de Pesquisa (digitalizado em PDF);
3. Certificado de Proficiência em Inglês (condições vide item II.4)

b) Para brasileiros/as, digitalização dos seguintes documentos:

1. Documento de identidade com foto e validade no território nacional;
2. CPF;
3. Diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação brasileiros reconhecidos pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente revalidados). Caso o diploma não tenha sido expedido, serão aceitas cópias de declarações de colação de grau ou de matrícula no último período do curso de graduação, com previsão de conclusão anterior ao início do calendário oficial das atividades acadêmicas de Pós-graduação da UFRJ referente ao primeiro semestre de 2018.

b) Para estrangeiros/as, digitalização dos seguintes documentos:

1. Cédula de identidade de estrangeiros ou cópia digital das folhas de identificação do passaporte (foto e assinatura)
2. Diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de curso de graduação brasileiro reconhecido pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente autenticados por autoridade do país de origem);

OBSERVAÇÃO: Caso seja aprovado/a no processo seletivo, o/a candidatoa/ deverá apresentar todos os originais dos documentos listados no ato da matrícula.

ATENÇÃO: A documentação deverá ser enviada para os dois e-mails indicados. A confirmação do recebimento dos documentos de inscrição será dada por e-mail de retorno acusando explicitamente o recebimento da solicitação de inscrição. A confirmação do recebimento não representa homologação da inscrição, a qual será realizada somente pela comissão de seleção, após análise e conferência da conformidade da documentação encaminhada.

O Pré-Projeto de Pesquisa como documento integrante do processo de seleção deverá conter no máximo 10 (dez) páginas, excetuando a página de capa e bibliografia. A estrutura do Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter:

1. Capa com título (sem identificação de autoria e com a indicação da Linha de Pesquisa);
2. Justificativas e delimitação do problema de pesquisa;
3. Objetivos: geral e específicos;
4. Fundamentação teórica;
5. Metodologia;
6. Cronograma;
7. Bibliografia.

2ª etapa: Verificação da documentação

A comissão irá analisar o atendimento das exigências em relação à documentação e, ao final do processo, será divulgado por e-mail individual e na página eletrônica do NUTES a lista dos candidatos com inscrição confirmada. Os/as candidatos/as que por ventura possuem pendências documentais até a data final de inscrição, terão até as 23h00 do dia 20/10/2017 para sanar as pendências. Após essa data, não havendo regularização, as inscrições não serão homologadas. No dia 23/10/2017 será divulgada, na página do NUTES, a lista com inscrições homologadas.

II.4 Certificado de proficiência em Inglês e Português

a) Para brasileiros/as

O/a candidato/a que já possuir Certificado de Proficiências em Inglês poderá apresentar no ato de inscrição. Caso contrário, deverá apresentar até o dia 08/12/2017, caso tenha sido aprovado nas etapas I, II e III do processo de seleção.

O Certificado de Proficiência em Inglês será aceito pela Comissão de Seleção quando for realizado por em instituições públicas federais ou estaduais, em programas de pós-graduações ou Centros de Línguas vinculado às unidades acadêmicas das instituições públicas de ensino federal ou estadual, dentro do prazo de validade ou até 24 meses de realizado.

Além dessas instituições, também serão aceitos certificados de proficiência em Inglês das seguintes agências:

- IELTS – International English Language Testing System;

- TOEFL – Test of English as a Foreign Language – Internet Based (IBT) ou Paper Based / Institutional Testing Program (PBT/ITP);
- PET – Cambridge English: Preliminary;
- FCE – Cambridge English: First;
- ECCE – Michigan University Exam for the Certificate of Competency in English;
- TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas.

Para o Certificado de Proficiência em Inglês oriundo das agências, será exigida a seguinte pontuação maior ou igual àquela constante no quadro abaixo.

Curso	IELTS	TOEFL IBT	TOEFL PBT/ITP*	PET	FCE	ECCE	TAPI ** (Módulo)
Mestrado	4,0	40	430	C	C	650	B
							40

* UFRJ realizará aplicação do teste TOEFL/ITP dias 18 e 19 de outubro de 2017. Na UFRJ, as dúvidas em relação ao TOEFL podem ser sanadas por meio do NucLi IsF, que funciona de segunda a quinta, das 14h às 19h, na sala F-215 da Faculdade de Letras. O núcleo também responde os e-mails destinados ao endereço nucleoisfufjr@gmail.com.

** Essa prova pode ser feita na escola de Idiomas (<http://bobidiomas.com.br/>) no campus do Fundão, Centro de Tecnologia (CT) - Bloco D / Subsolo. Informações pelos telefones: +55 21 2564-1288, +55 21 2467-4430, +55 21 97229-3797, ou pelo email: bob@bobidiomas.com.br.

O Certificado de Proficiência em Inglês poderá ser substituído por comprovante de estudo em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de língua inglesa ou estágio em país de língua inglesa por um período de, pelo menos, 12 (doze) meses ou o equivalente a dois semestres letivos.

b) Para estrangeiros/as

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar Certificado de Proficiência em inglês e português. Caso já tenha certificado de proficiência em português, poderá apresentar no ato de inscrição. Será aceito pela Comissão comprovante do domínio da língua portuguesa emitido pelo Consulado Brasileiro no país de origem ou pelo CELPE-Bras. (Vide site eletrônico INEP: <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Caso contrário, poderá ser apresentado até dia 08/12/2017 caso tenha sido aprovado nas etapas I, II e III do processo de seleção.

III - Do exame de seleção

III.1 Etapas do exame de seleção

O exame de seleção constitui-se em um processo organizado em TRÊS etapas. A nota mínima para aprovação nas etapas é igual a 7,0 (sete). Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 nas etapas I e II.

Etapas I) Avaliação do Pré-projeto de pesquisa, eliminatória.

Os critérios de avaliação do Pré-projeto de pesquisa são:

Critérios	Pontuação
Vinculação à Linha de Pesquisa do NUTES	2,0
Clareza na definição do objeto e questões de pesquisa	2,0
Articulação entre fundamentação teórica e metodologia	2,0

Pertinência e atualidade das referências bibliográficas	1,0
Coerência e uso da língua portuguesa	1,0
Viabilidade de execução em 24 meses	2,0
TOTAL	10,0

Para aprovação nesta primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 10(dez). Esta etapa será eliminatória e, para aqueles/as que obtiveram nota igual ou superior a 7,0, a mesma será utilizada no cômputo da nota final.

Etapa II) Prova escrita, eliminatória.

A prova escrita compreende questões relacionadas à bibliografia sugerida sobre temas relacionados à Educação em Ciências e Saúde. A prova consta de duas questões dissertativas, as quais serão avaliadas segundo os critérios de avaliação a seguir:

Critérios	Pontuação
Articulação de ideias dos autores	4,0
Argumentação e coesão	3,0
Correção no uso da língua portuguesa	3,0
TOTAL	10,0

Para consultar a bibliografia sugerida, *ver item III.2 a seguir.*

Etapa III) Defesa oral do anteprojeto, classificatória

A defesa oral do anteprojeto será realizada por uma banca formada por professores do Programa de Pós-graduação. Será realizada arguição sobre o Pré-projeto de pesquisa. Também serão avaliadas a relação do anteprojeto apresentado com a trajetória profissional do candidato expressa no currículo lattes e a capacidade de defesa e articulação da proposta às linhas de pesquisa do programa de pós-graduação do NUTES

III.2 Bibliografia Sugerida

BALL S.J.; BAILEY P.; MENA P, DEL MONTE P, SANTORI D, TSENG CY, YOUNG H, OLMEDO A. A constituição da subjetividade docente no Brasil: um contexto global. **Revista Educação em Questão**, 46(32), 2014.

CACHAPUZ, A.; PRAIA, J.; JORGE, M. Da Educação em Ciências às Orientações para o Ensino de Ciências: um Repensar Epistemológico. **Ciência & Educação**, v. 10, n. 3, p. 363-381, 2004.

CANEN, A. O multiculturalismo e seus dilemas: implicações na educação. **Comunicação & política**, v.25, nº2, p.91-107, 2007.

FOUREZ, G. Crise no ensino de ciências? **Investigações em Ensino de Ciências**, v.8, n.2, pp.109-123, 2003.

MERHY EE. Educação Permanente em Movimento: uma política de reconhecimento e cooperação, ativando os encontros do cotidiano no mundo do trabalho em saúde. **Rev. Saúde em Redes**, 1(1):07-14, 2014.

RODRÍGUEZ, C. A.; KOLLING, M. G.; MESQUITA, P. Educação e saúde: um binômio que merece ser resgatado. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v.31, n.1, pp. 60-66, 2007.

SCHALL, V. T. Educação em saúde no contexto brasileiro - Influências sócio-históricas e tendências atuais. **Educação em Foco**, v.1, n.1, pp. 41-58, dez-mar, 2005.

IV – Do número de vagas

IV.1 – Das vagas

Serão abertas **30 (trinta) vagas** para admissão ao Mestrado, sendo 20 (vinte) para ampla concorrência, 5 (cinco) vagas reservadas para cotas, 2 (duas) vagas reservadas para candidatos estrangeiros e 3 (três) vagas reservadas para servidores do quadro ativo permanente da UFRJ nas carreiras de docentes ou técnico-administrativos em Educação, conforme o Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ. Para o caso das vagas reservadas para servidores, o candidato deverá enviar junto com a documentação da inscrição, uma declaração de Anuência da Direção da Unidade onde está lotado.

IV.2. – Cotas

São reservadas as pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e pessoas com deficiência, nos termos da legislação, 5 (cinco) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos/as os/as demais candidatos/as. E o item e?

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. I

IV.3. – Estrangeiros

São reservadas as pessoas oriundas de outros países, 2 (duas) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos/as os/as demais candidatos/as e (e) à aprovação nas provas de idiomas de inglês e português.

IV.4. Servidores da UFRJ

São reservadas a servidores/as da UFRJ 3 (três) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e (e) à aprovação nas provas de idiomas de inglês e português. Os candidatos inscritos nessas vagas deverão atender ao art. 3º da Portaria nº7555 de 29 de agosto de 2017.

IV.4. Preenchimento das vagas

Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para as cotas, estrangeiros ou servidores, estas estarão disponíveis para a ampla concorrência. O programa não se obriga a preencher todas as vagas.

V - Do calendário do processo seletivo

06/09 a 18/10	Período de recebimento por e-mail dos documentos de inscrição
23/10/17	Divulgação da lista dos candidatos com inscrição homologada
07/11/17	Resultado da avaliação do Pré-projeto de pesquisa
09/11/17	Data limite para solicitação de recursos da Etapa I
10/11/17	Resultado de Recursos da Etapa I
14/11/17	Prova escrita

16/11 e 17/11/17	Defesa oral do anteprojeto
04/12/17	Resultado das Etapas II e III
06/12/17	Data limite para solicitação de recursos da Etapa II
07/12/2017	Resultado do Recurso da Etapa II
08/12/2017	Data limite para entrega de Certificado de Proficiência (Inglês/Português)
20/12/2017	Resultado final.

VI – Dos Resultados

Os resultados serão divulgados com as notas dos candidatos em cada fase do processo seletivo. Em caso de haver mais aprovados/as do que vagas serão indicadas suplentes os/as candidatos/as aprovados fora das vagas. O programa se reserva ao direito de eventualmente não preencher todas as vagas disponíveis.

VII - Outras informações

1 – O/a candidato/a que durante o processo seletivo cursava o último período de graduação e que tiver sido aprovado/a deverá apresentar original da declaração oficial de colação de grau no ato da matrícula, caso contrário esta não será efetivada e o/a candidato/a será desclassificado.

2 - No ato da matrícula os/as candidatos/as aprovados/as deverão apresentar: original das cópias simples apresentadas na documentação obrigatória (ver item II.2. 1ª etapa), original e cópia do título de eleitor (para brasileiros/as), certificado de reservista (exclusivo para homens brasileiros) e certidão de nascimento ou casamento, além de formulários próprios para a matrícula.

3 - Recursos quanto aos resultados de cada fase do processo seletivo devem ser enviados por e-mail à Secretaria do Programa em formulário próprio no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado pela Secretaria da Pós-Graduação.

4 - Eventualmente, a critério da Comissão de Seleção, o Programa poderá vir a realizar Prova de Idiomas (Leitura e Interpretação) de Inglês durante o processo seletivo.

5- O curso de Mestrado Educação em Ciências e Saúde oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências e Saúde.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2017.

Sônia Cristina Soares Dias Vermelho
Coordenadora do
PPGECS/NUTES/UFRJ

Isabel Gomes Rodrigues Martins
Diretora do NUTES/UFRJ